

# REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PROVEDORIA DOS DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA Estrada de Caicoli Dili, Timor-Leste No.Tlf: +670 333-1030



# **AVISO DE SELEÇÃO POR MÉRITO**

# (PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO ABERTO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS)

# CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA PDHJ

- REF: 14/2017

A Comissão da Função Pública, na forma das Orientações nr 2/2010 e 8/2016 e do Decreto-Lei número 34/2008, de 27 de Agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei nr 22/2011, de 8 de junho, o Decreto Lei no 25/2016 de regime dos cargos de administração e chefia na administração pública, publica o presente aviso de seleção por mérito (aberto a todos os funcionários públicos) para o cargo em comissão de serviço de <a href="Chefe de Departamento de Logística e IT da PDHJ">Chefe de Departamento de Logística e IT da PDHJ</a> -Ref 14/2017 por um prazo de até quatro anos.

Cargo: Chefe de Departamento de Logística e IT da PDHJ	
Comissão de serviço: até 4 anos	Local: Provedoria de Direitos Humanos e Justiça
Salário: salário do grau + suplemento de Direção US\$ 310/mês + US\$ 50 subsídio alimentar	Métodos de seleção de carácter eliminatório: Prova de conhecimentos, entrevista profissional e avaliação curricular
Reporta-se ao/para: Diretor da Administração e Finanças	

## A. Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

Esta posição é uma posição-chave técnica que tem todos funções relevantes a serviço logística da Provedoria. O Chefe de Departamento tem responsabilidade de garantir o apoio logístico sempre disponível no fornecimento dos equipaento necessários para realização do trabalho administrativos e técnicos da Provedoria. O departamento está sob a direcção nacional de administração e finanças.

O Chefe de Departamento reporta-se-á Diretor de Administração e Finanças e lidera o pessoal de Departamento. O Chefe de Departamento é o conselheiro chave relevantes a sua função ao Diretor de Administação e finaças.

#### B. Responsabilidades do cargo:

# Responsabilidades comuns a todos os Chefias:

- a) Organizar e distribuir os trabalhos de departamento de forma a obter a maior eficiência e eficácia dos serviços sob sua responsabilidade;
- b) Preparar e submeter regularmente o relatório das atividades da sua unidade;
- c) Conceber e implementar o padrão de Procedimentos Operacionais nos serviços da sua unidade administrativa;

d) Desempenhar outras funções e tarefas que lhe sejam atribuídas respetivamente pela lei ou pelo Provedor e Provedores Adjuntos e pelo superior hierarquicos.

## Responsabilidades específicas do cargo:

- a) Orientar e coordenar todos os serviços referentes à Logística, IT e Património pertencente à PDHJ;
- b) Registrar todos os veículos numa base de dados e a sua utilização no seio da PDHJ;
- c) Coordenar com a Direção do Património do Estado, para identificar assuntos relacionados com Logística e Património da PDHJ;
- d) Planear e elaborar a aquisição de materiais de serviços para toda a instituição;
- e) Distribuir os materiais de serviços de acordo com o pedido e as necessidades de cada direção;
- f) Coordenar a inspeção dos bens móveis e imóveis da PDHJ e elaborar o relatório trimestralmente sobre as suas condições ao Secretário Executivo;
- g) Identificar os estragos dos veículos, materiais de servciço, avaliar para pedido de manutenção dos mesmos;
- h) Executar outras funções por ordem do Diretor Nacional da Administração e Finanças ou Secretário Executivo da PDHJ;
- i) Participar nas reuniões de trabalho, workshops, formações relacionados com os serviços administração e finanças por ordem do superior hierárquico;
- j) Orientar, supervisionar e avaliar os subordinados na realização e desempenho das suas tarefas diárias;

#### C. Requisitos de seleção:

#### 1. Requisitos obrigatórios

- a. Ser cidadão de Timor-Leste;
- b. Idade máxima até 55 anos;
- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponda pena de prisão efectiva de dois ou mais anos ou praticado actos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública;
- d. Ilegibilidade de concorrer na seleção por mérito durante a execução da acção disciplinar por tempo determinados baseado na Lei da Função Pública;
- e. Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior;

- g. Gozar de perfeita saude e mentalmente saudavel;
- h. Demonstrar domínio no mínimo das línguas oficiais e desejável conhecimento de Inglês e Indonésio.

## 2. Requisitos de habilitação académica

Diploma em Administração Pública, Políticas Públicas, Economia, Gestão ou áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtido em universidade devidamente acreditada.

- 3. Qualificações adicionais, habilitações e experiência específica para a posição:
- a. Desejável experiência em liderança e administração, de preferência numa organização do sector público, por mínimo dois anos.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rápidamente, sobre a estrutura e funções do Governo de Timor-Leste, sistema administração e finanças incluindo sistema logística e património do estado.
- c. Conhecimento de papel da Provedoria em Timor-Leste, convenções, tratados internacionais e mecanismos de proteção de Direitos Humanos em Timor-Leste .
- d. Atributos pessoais:
  - Integridade
  - o Determinação e flexibilidade
  - o Iniciativa
  - Altos níveis de responsabilidade
  - Autodisciplina
  - Honestidade
  - Compromisso
  - o Respeito
  - Lealdade
  - confidensialidade
  - Creatividade
  - Acomodativo
- d. Conhecimentos de informática ao nível de usuário.
- e. Atributos profissionais:
  - o Comprovada capacidade de liderança e de gestão.
  - Habilidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação de políticas para a Provedoria.
  - Habilidades altamente desenvolvidas de planeamento e organização de um ambiente dinâmico de trabalho.

- Habilidades altamente desenvolvidas de comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para se relacionar com pessoas de diversas origens e em todos os níveis.
- Habilidades altamente desenvolvidas para resolver problemas e iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente e desafiador altamente desenvolvida.

## D. Composição do Júri

Compõem o júri de seleção:

- Vitor Maia, da PCM Presidente
- Francisco de Carvalho, da IGE Vogal
- Jesuína Maria Ferreira Gomes, da PDHJ Vogal
- José Telo Soares Cristovão, do CFP Vogal
- Manuel Coutinho Bucar Corte-Real, da CAC Vogal

## Suplentes:

- Horácio de Almeida, da PDHJ
- Maria Domingas Alves, da CFP

# E. Programa de provas

Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

Constituição da RDTL

Estatuto da PDHJ

Plano Estratégico PDHJ 2011-2020

O Direito Universal da ONU e as convenções ratificado pelo Estado Timor-Leste e os mecanismos internacionais

Os Principios de Páris

Estatuto da Função Pública (Lei número 8/2004 e Lei número 5/2009)

Lei da Comissão da Função Pública (Lei número 7/2009)

Regime das Carreiras e dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública (Decreto-Lei número 27/2008, alterado pelo Decreto-Lei nr 20/2011, de 8 de junho e decreto-Lei nr 24/2016, de 29 de junho)

Regime da Avaliação de Desempenho da Administração Pública (Decreto-Lei número 14/2008 e 18/2009)

Regime dos cargos de Direção e Chefia na Administração Pública (Decreto-Lei nr 25/2016, de 29 de junho

Regime das Licenças e Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública (Decreto-Lei nr 40/2008, de 29 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nr 21/2011, de 8 de junho

Regime dos Suplementos remuneratórios da Administração Pública (Decreto-Lei nr 20/2010, de 1 de dezembro)

Regime da Formação e Desenvolvimento da Função Pública (Decreto-Lei nr 38/2012, de 1 de agosto)

Regime Transitório de Segurança Social na Velhice, Invalidez e Morte para os Trabalhadores do Estado (Lei nr 6/2012, de 29 de fevereiro)

Regulamento do Regime Transitório de Segurança Social na Velhice, Invalidez e Morte para os Trabalhadores do Estado (Decreto-Lei nr 23/2012, de 24 de maio)
Plano Estratégico Desenvolvimento Nacional Timor-Leste

Programa de Governo

Preparação e aprovação do Orçamento do Estado

Sistemas e processos de Administração Pública em Timor-Leste

Conhecimentos básicos de matemática, lógica, geografia e história de Timor-Leste

### F. Julgamento e Sistema de classificação final

Os métodos de seleção compreendem análise de currículo, entrevista, prova escrita e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no cargo.

## G. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos

O requerimento de inscrição deve ser dirigido ao presidente do júri, Dr. Vitor Maia. Os anexos (curriculum vitae/CV, cartão eleitoral ou bilhete de indentidade) são submetidos através de email: <a href="mailto:recrutamento.provedoria@gmail.com">recrutamento.provedoria@gmail.com</a> ou entregues pessoalmente no edifísio da PDHJ com o endereço: Estrada de Caicoli-Dili ao lado do Edifício de RTTL até o dia 6 de Fevereiro de 2017, às 17:30 da tarde.

#### H. Afixação de resultados

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça e publicada na página electrónica da PDHJ <a href="www.pdhj.tl">www.pdhj.tl</a>.

Dr. Vitor Maia

Presidente do Júri